USCS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2022

Aos 27 dias do mês de Junho do ano de 2022, a **Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul/SP - CEP 09550-051, neste ato representada pelo reitor o senhor Leandro Campi Prearo, doravante denominada Órgão Gerenciador e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada Detentora, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais números 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Processo de Compras 398/2022, edital de Pregão Presencial 07/2022, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA**

| |
|---|
| Razão Centertec negócios, soluções e tecnologia Eireli -EPP |
| Endereço: Rua Alegre, 726 - Barcelona - São Caetano do Sul - SP -CEP 09550-250 |
| CNPJ: 01.157.868/0001-62 |
| Representante Legal: Valter Mateus da Silva |

| LOTE 02 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **MARCA MODELO GARANTIA** | **Valor Unitário em R$** | **Valor Total em R$** |
| 02.01 | CABO TELEFÔNICO TIPO CCI 24AWG COM 02 PARES. ROLO COM 100 METROS. | RL | 03 | Megatrom CC12P | 278,66 | 835,98 |
| 02.02 | CABO DE REDE TIPO UTP CATEGORIA 6 CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL NA COR CINZA PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO ENTRE OS PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO (PATCH PANELS) E AS TOMADAS RJ45 NAS ÁREAS DE TRABALHO, SUPORTAR VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 10GBPS. MARCAÇÃO SEQÜENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE NA CAPA, EMBALAGEM FASTBOX COM 305 METROS, SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 110N, TER RESISTÊNCIA AO FOGO, CAPA EM PVC RETARDANTE A CHAMA. O CABO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA ANATEL, LOTE, CATEGORIA E BITOLA GRAVADOS NA CAPA, ATENDER OS REQUISITOS DAS NORMAS ISO/IEC 11801 E ANSI/TIA/EIA 568B. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO ISO 14001 E UMA POLITICA DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. | CX | 100 | LEGRAND 630115 | 1.857,00 | 185.700,00 |

USCS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.03 | CABO DE FORÇA. NBR 14136. TOMADA ANTIGA / PLUG NOVO. 1,5 METRO - 1,80 METRO. | PÇ | 50 | GREEN 1,5M | 21,16 | 1.058,00 |
| 02.04 | CABO HDMI 2.0. 4K ULTRA HD3D HIGH SPEED. COMPRIMENTO DE 15 (QUINZE) METROS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.<br>CABO HDMI 2.0 19 PINOS PREMIUM 4K ULTRA HD 3D HIGH SPEED, 15 METROS - CHIPSCE COD: 018-1520. * MÁXIMA FIDELIDADE E PERFORMANCE LIVRE DE INTERFERÊNCIAS NA CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. INCORPORAR CANAL DE DADOS DEDICADO PARA A LIGAÇÃO HDMI, PERMITINDO A ALTA VELOCIDADE À REDE BIDIRECIONAL DE ATÉ 100 MBPS, SEM A NECESSIDADE DE CABOS EXCLUSIVOS PARA ETHERNET. CONECTORES BANHADOS A OURO 24K. CONECTORES PADRÃO PREMIUM 19 PINOS.<br>MALHA DE REVESTIMENTO EXTERNA EM PVC C/ FILTRO. 18 GBP/S A 600MHZ (HDMI 2.0 HIGH SPEED COM ETHERNET). TRIPLA BLINDAGEM. FULL HDTV. 3D READY. SUPORTAR HDTV – 4Kx2K (RESOLUÇÕES ATÉ 2160P COM ALTA DEFINIÇÃO TAMBÉM PARA PROJETORES E FONTES AV. DOIS FLUXOS DE VÍDEOS .<br>SOM: PCM, DVD - AUDIO, SUPER AUDIO CD, DOLBY TRUEHD, DTS-HD MASTER AUDIO, TRANSMISSÃO DE 4 CANAIS DE AUDIO SIMULTÂNEOS, SOM IMERSIVO ATÉ 32 CANAIS DE AUDIO COM FREQUÊNCIA DE ATÉ 1536HZ. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO MALETA. GARANTIA 12 MESES. | PÇ | 50 | CHIPSCE 018-1520 | 188,12 | 9.406,00 |

**LOTE 05**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTDE | MARCA MODELO GARANTIA | Valor Unitário em R$ | Valor Total em R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05.01 | MINI DISJUNTOR BIPOLAR 40A EURO CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA | PÇ | 12 | SIEMENS 5SL62407 MB | 317,72 | 3.812,64 |
| 05.02 | DISJUNTOR PADRÃO TERMOMAGNÉTICO SIEMENS TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50A; CURVA DE ATUAÇÃO "C"- TIPO DIN PARA CARGAS INDUTIVAS ACIONAMENTO MANUAL POR ALAVANCA FRONTAL, FIXAÇÃO POR TRILHO/PARAFUSOS; TRIPOLAR; CURVA DE DISPARO TIPO "C", TIPO DIN; DE 50 AMPERES; CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA/ 400 VCA; 440 VCA; COM APRESENTAÇÃO DA COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO/ISO, NAS SEGUINTES MEDIDADES COMPRIMENTO 90MM LARGURA DE 53MM E 60MM DE ALTURA. PARA | PÇ | 12 | SIEMENS 5SL63507 MB | 536,40 | 6.436,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | REPOSIÇÃO NOS QUADROS JÁ EXISTENTES. REFERÊNCIA SIEMENS. | | | | | |
| 05.03 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL 20A; CURVA DE ATUAÇÃO "C"- TIPO DIN PARA CARGAS INDUTIVAS; TENSÃO NOMINAL 400V; MAXIMA TENSÃO DE ISOLACAO 440V; DISPARO EM CURTO CIRCUITO DE 5 A 10KA; CONSTRUÍDO CONFORME A NORMA NBR NM 60898; UTILIZADO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NAS SEGUINTES MEDIDADES COMPRIMENTO 90MM LARGURA DE 35MM E 60MM DE ALTURA. PARA REPOSIÇÃO NOS QUADROS JÁ EXISTENTES REFERÊNCIA SIEMENS. | PÇ | 15 | SIEMENS 5SL62207 MB | 318,60 | 4.779,00 |
| 05.04 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR; CORRENTE NOMINAL 32A; CURVA DE ATUAÇÃO "C"- TIPO DIN PARA CARGAS INDUTIVAS; TENSÃO NOMINAL 400V; MAXIMA TENSÃO DE ISOLACAO 440V; DISPARO EM CURTO CIRCUITO DE 5 A 10KA; CONSTRUÍDO CONFORME A NORMA NBR NM 60898; UTILIZADO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS SEGUINTES MEDIDADES COMPRIMENTO 90MM LARGURA DE 53MM E 60MM DE ALTURA. PARA REPOSIÇÃO NOS QUADROS JÁ EXISTENTES. | PÇ | 15 | SIEMENS 5SL63327 MB | 566,20 | 8.493,00 |
| 05.05 | QUADRO DE DISTRIBUICÃO ELÉTRICA GERAL, EM AÇO, DE SOBREPOR PARA 34 DISJUNTORES, NORMA DIN: PADRÃO EUROPEU, MATERIAL DE FABRICACÃO: EM AÇO; MODO DE FIXACÃO: DE SOBREPOR; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; PADRÃO DE PROTECAO IP 54. | PÇ | 03 | CEMAR 904363 | 1.537,60 | 4.612,80 |
| 05.06 | CANETA INDUTIVA COM GERADOR DE TOM LOCALIZADOR DE PAR (ZUMBIDOR). LED BRANCO NA PONTA P/ ILUMINAÇÃO. TESTE DO CABO:1) DETECTAR LINHA DC E DETERMINAR CÁTODO E ÂNODO. 2) TESTE DE CONTINUIDADE, CURTO-CIRCUITO E CIRCUITO ABERTO. 3) DETECÇÃO POR CHAMADA. • VOLUME REGULÁVEL DO BIP (INTENSIDADE SONORA). • VELOCIDADE DO TESTE REGULÁVEL. • FONE DE OUVIDO: • AJUSTE DE VOLUME. • CANETA INDUTIVA COM LANTERNA • PERMITA PROCURAR DIRETAMENTE CABOS DE REDE CAT.3, CAT.5E, CAT.6, CAT.6A, COAXIAL, ENTRE OUTROS. • PERMITA INSPECIONAR ERROS DE CONEXÃO EM CABO LAN ( CAT.5E OU CAT.6 ), LINHA TELEFÔNICA, CABO COAXIAL, CONEXÃO INVERTIDA OU LINHA CRUZADA. • UNIDADE REMOTO (GERADOR DE TOM) COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (ATÉ 50 HORAS EM MODO ESPERA) • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS PERÍODO INATIVO. • IDENTIFICAR PAR COM OU SEM O RECEPTOR CONECTADO. • LOCALIZADOR DE CABO (8 CONTATOS) PARA TESTE PASSIVO NO RECEPTOR. • | PÇ | 10 | SECCON WH-806R | 416,10 | 4.161,00 |

USCS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | RECEPTOR COM ALERTA (BIP). • FUNÇÃO DE AUTO-CHECAGEM. DEVE ACOMPANHAR MALETA DE TRANSPORTE. | | | | | |
| 05.07 | TESTADOR PARA CABO DE REDE COM CONECTORES ( RJ45 ) E OUTROS CABOS CONECTADOS COM RJ11 E RJ12. | PÇ | 10 | SECCON APTC NSHL 486 | 90,00 | 900,00 |

**LOTE 06**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTDE | MARCA MODELO GARANTIA | Valor Unitário em R$ | Valor Total em R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06.01 | LÂMPADA DE LED TUBULAR - POTÊNCIA NOMINAL ENTRE 18 E 20W - TEMPERATURA DA COR DE 6500K - FORMATO: TUBULAR T8 - BASE/CONECTOR: G13 - FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ - TENSÃO NOMINAL DE 100 A 240 VCA - FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92 - FAIXA DE TEMPERATURA SUPORTADA -20°C E 40°C - ÍNDICE REPRODUÇÃO DE COR DE 80 - VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS - ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO DE 220° - DIMENSÕES NOMINAIS: COMPRIMENTO ENTRE 1200MM E 1210MM E DIÂMETRO NOMINAL ENTRE 28MM E 30MM - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 102LM/W - FLUXO LUMINOSO NOMINAL DE 1800 LM. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO ATENDENDO À PORTARIA DO INMETRO. **Apresentar Catálogo** COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS BÁSICAS DO PRODUTO OFERTADO; GARANTIA 24 MESES. | PÇ | 3.000 | BRILIA TUBULAR 439876 | 20,61 | 61.830,00 |
| 06.02 | LAMPADA LED BULBO COM CORPO EM ALUMÍNIO, NÃO AQUECE O AMBIENTE, LIVRE DE EMISSÃO DE ULTRAVIOLETA E COMPOSIÇÃO LIVRE DE MERCÚRIO, BIVOLT AUTOMÁTICO, VIDA ÚTIL DE 25000 HORAS, TEMPERATURA DE COR DE 6500K, IRC >80, ÂNGULO DE ABERTURA > 180°, POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE CORPOS SÓLIDOS, USO INTERNO, FLUXO DE 7200lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 75LM/W, POTÊNCIA DE 100W, SOQUETE E40, EQUIVALENTE A UMA LÂMPADA INCANDESCENTE DE 400W. **Apresentar Catálogo** PARA COMPROVAÇÃO, DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE MODO A PROTEGER A LÂMPADA. GARANTIA DE 12 MESES. | PÇ | 20 | AVANT 789511371 | 180,29 | 3.605,80 |
| 06.03 | LAMPADA LED BULBO COM CORPO EM POLICARBONATO, NÃO AQUECE O AMBIENTE, LIVRE DE EMISSÃO DE ULTRAVIOLETA E COMPOSIÇÃO LIVRE DE MERCÚRIO, BIVOLT AUTOMÁTICO, VIDA ÚTIL DE 15000 HORAS, TEMPERATURA DE COR DE 6500K, IRC >80, ÂNGULO DE ABERTURA >= 180°, | PÇ | 20 | AVANT 257451372 + ADAPTADOR BRILIA 432136 | 124,85 | 2.497,00 |

USCS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE CORPOS SÓLIDOS, USO INTERNO, FLUXO DE 4000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 80LM/W, POTÊNCIA DE 50W, SOQUETE E40, EQUIVALENTE A UMA LÂMPADA INCANDESCENTE DE NO MINIMO 200W. **Apresentar Catálogo** PARA COMPROVAÇÃO, DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE MODO A PROTEGER A LÂMPADA. GARANTIA DE 12 MESES. | | | | | |
| **LOTE 07** | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **MARCA MODELO GARANTIA** | **Valor Unitário em R$** | **Valor Total em R$** |
| 07.01 | REFLETOR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, TAMPO EM VIDRO, LIVRE DE EMISSÃO DE ULTRAVIOLETA E MERCÚRIO, BIVOLT AUTOMÁTICO, VIDA ÚTIL DE 25000 HORAS, TEMPERATURA DE COR DE 6500K, IRC >70, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120°, POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE CORPOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, USO EXTERNO, FLUXO DE 7700lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 70LM/W, POTÊNCIA DE **110W**. APRESENTAR CATÁLOGO PARA COMPROVAÇÃO, DEVE SER PROJETADO PARA USO EXTERNO. GARANTIA DE 12 MESES. | PÇ | 20 | AVANT SLIM 150 259651378 | 266,43 | 5.328,60 |
| 07.02 | REFLETOR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, TAMPO EM VIDRO, LIVRE DE EMISSÃO DE ULTRAVIOLETA E MERCÚRIO, BIVOLT AUTOMÁTICO, VIDA ÚTIL DE 25000 HORAS, TEMPERATURA DE COR DE 6500K, IRC >70, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120°, POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE CORPOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, USO EXTERNO, FLUXO DE 10500lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 70LM/W, POTÊNCIA DE **150W**. APRESENTAR CATÁLOGO PARA COMPROVAÇÃO, DEVE SER PROJETADO PARA USO EXTERNO. GARANTIA DE 12 MESES. | PÇ | 40 | AVANT SLIM200-259701370 | 327,56 | 13.102,40 |
| 07.03 | REFLETOR LED PARA CAMPO/QUADRA POLIESPORTIVA. POTÊNCIA **200W**.<br>IP67 4 MÓDULOS. COR DA LUZ - BRANCO FRIO 6.500K. ALTA ECONOMIA DE ENERGIA. BAIXA EMISSÃO DE CALOR. MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA (IM/W). NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E NEM ULTRAVIOLETA. POTÊNCIA 200 W. VIDA ÚTIL 25000 HORAS. FATOR DE POTÊNCIA: > 0.05. CERTIFICAÇÃO: CE. IRC: > 80. VOLTAGEM: AC 85-265V (BIVOLT). FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 20.000 LÚMENS. ÂNGULO DO DE ABERTURA DE LUZ: 120°. DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 (A) X 23 (L) CM.. PESO | PÇ | 100 | RCA - REFLD003 | 408,00 | 40.800,00 |

USCS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | APROXIMADO: 1.000 GRAMAS. PROTEÇÃO: IP67. MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO TRATADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. GARANTIA DE 12 MESES. **Apresentar Catálogo.** | | | | | |

| LOTE 08 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **MARCA MODELO GARANTIA** | **Valor Unitário em R$** | **Valor Total em R$** |
| 08.01 | REFLETOR LED PARA CAMPO / QUADRA POLIESPORTIVA. POTÊNCIA **400W** IP67 4 MÓDULOS. COR DA LUZ - BRANCO FRIO 6.500K. ALTA ECONOMIA DE ENERGIA. BAIXA EMISSÃO DE CALOR. MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA (LM/W). NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E NEM ULTRAVIOLETA. ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA 400 W. VIDA ÚTIL 25000 HORAS. FATOR DE POTÊNCIA: > 0.05. CERTIFICAÇÃO: CE. IRC: > 80. VOLTAGEM: AC 85-265V (BIVOLT). FLUXO LUMINOSO: 39.000 LÚMENS. ÂNGULO DE ABERTURA DE LUZ: 120º. DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 (A) X 32 (L) CM. PROTEÇÃO: IP67. MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO TRATADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. GARANTIA DE 12 MESES. **Apresentar Catálogo.** | PÇ | 100 | RCA-REFLD006 | 742,90 | 74.290,00 |
| **Valor Global da Proposta (em R$)** | | | | | | **431.649,02** |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para uso da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

1.2. A Detentora ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do departamento requisitante e, serão entregues nos locais constantes da autorização de fornecimento, após conferência e recebimento pela Detentora, da referida autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

2.2. Os materiais deverão ser entregues, sem custo adicional de frete, na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul/SP – CEP 09550-051, no Setor de Almoxarifado da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, fone: (55-11) 4239-3293, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela Detentora da autorização de fornecimento emitido pelo Órgão Gerenciador.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Fornecer nas condições previstas no edital de Pregão Presencial 07/2022 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o Órgão Gerenciador e a Detentora.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do Órgão Gerenciador, a Detentora estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado à Detentora em uma única parcela, no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da autorização de fornecimento do Órgão Gerenciador juntamente com a documentação fiscal completa (nota fiscal, fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do Órgão Gerenciador.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do Órgão Gerenciador, a favor da Detentora, através de depósito/crédito conta corrente da Detentora, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 07/2022, com seus Anexos e a Proposta da Detentora.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o senhor Almir Palacine, que será responsável pelo acompanhamento e execução da ata objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 20 de junho de 2022.

**Universidade Municipal de São Caetano do Sul**
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DETENTORA**

Razão Social: Centertec negócios, soluções e tecnologia Eireli -EPP

Representante legal: Valter Mateus da Silva

CPF: 072.***.***-51

Valter Mateus da Silva
Diretor Comercial

Testemunhas

Cristiane Benincasa Rio
CPF: 140.***.***-56

Silvia Gasparoto
CPF: 161.***.***-10

USCS

**ANEXO X**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**
**(Contratos)**

Órgão Gerenciador: Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Detentora: Centertec negócios, soluções e tecnologia Eireli -EPP

Ata de Registro de Preços nº 03/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para uso da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

Advogado / nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Caetano do Sul, 27 de junho de 2022.

**Autoridade máxima do Órgão Gerenciador, responsável pela homologação do Certame, bem como responsável que assina o ajuste em nome da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.**

Nome: Leandro Campi Prearo
Cargo: Reitor
CPF: 215.***.***-55

**Prof. Dr. Leandro Campi Prearo**
**Reitor**

USCS

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O CONTRATO

**Pela Contratada:**

**Nome: Valter Mateus da Silva**
**Cargo: Diretor Comercial**
**CPF:** 072.583.798-51
valter@centertec.com.br

***Valter Mateus da Silva***
***Diretor Comercial***

**Ordenador de Despesas da Universidade Municipal de São Caetano do Sul**

Nome: Leandro Campi Prearo
Cargo: Reitor
CPF: 215.901.538-55

***Prof. Dr. Leandro Campi Prearo***
***Reitor***

Advogado
(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

USCS

## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**Órgão Gerenciador:** Universidade Municipal de São Caetano do Sul

**CNPJ nº:** 44.392.215/0001-70

**Detentora**: Centertec negócios, soluções e tecnologia Eireli -EPP

**CNPJ nº:** 01.157.868/0001-62

**Ata nº 03/2022**

**Data da Assinatura: 27/06/2022**

**Vigência:** 12 meses

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para uso da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

.**Valor Global R$ 431.649,02 (Quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Caetano do Sul, 27 de junho de 2022.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor
e-mail: leandro.prearo@online.uscs.edu.br
Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS